

### Reforma Ministerial

Governo troca ministros que vão disputar as eleições

3

### Comissões permanentes

Deputados elegem novos presidentes dos colegiados

4e5

### Organização sindical

Regulamentação do artigo 8º da Constituição foi pelos ares

6

### Precatórios

Artigo analisa aspectos constitucionais da legislação específica

11

## Oposição não dará trégua ao presidente Lula

**A** oposição ao presidente da República, liderada pelo PSDB e PFL, trabalha com dois planos: o plano "A" consiste em eleger o sucessor de Lula; o plano "B", impedir que Lula governe, caso reeleito.

Nas duas hipóteses, a denúncia será a principal arma política, especialmente após o duro relatório encaminhado pelo Procurador-Geral da República ao Supremo Tribunal Federal, pedindo abertura de inquérito contra 40 pessoas por envolvimento com o chamado "mensalão".

A idéia da oposição, para viabilizar o plano "A", é sangrar o presidente, expondo-o de modo negativo, criando todo tipo de constrangimento, a começar com a convocação de amigos e familiares de Lula para depor na CPI dos Bingos. O programa de governo e a suposta competência do candidato Alckmin farão parte da estratégia.

O fato de o presidente continuar com a popularidade alta,

apesar das constantes denúncias, tem deixado a oposição perplexa. Ninguém consegue explicar esse fenômeno, motivo pelo qual a oposição, faltando quase seis meses para a eleição, já trabalha com o plano "B".

A oposição teme que nem o candidato Alckmin, que é considerado insosso ou sem carisma, nem o seu programa de Governo, que promete crescimento econômico, redução de impostos e redução do gasto público, empolguem o eleitorado.

Daí, a idéia do plano "B", que consiste em impedir que o presidente, caso seja reeleito, consiga governar em seu 2º mandato. Se depender da vontade da oposição, portanto, Lula não terá mais quatro anos de mandato, seja porque será derrotado no pleito, seja porque, se reeleito, será apresentado um pedido de impeachment do presidente.

Antônio Augusto de Queiroz  
Diretor de Documentação do DIAP



**Publicação do DIAP**  
**Departamento Intersindical de**  
**Assessoria Parlamentar**  
**BOLETIM DO DIAP**  
**Ano XIV - Nº 188 - ABRIL DE 2006**

Publicação mensal do DIAP - Departamento Intersindical  
 de Assessoria Parlamentar  
 SBS - Edifício Seguradoras - Salas 301/7  
 70093-900 - Brasília-DF  
 Fones: (61) 3225-9704/9744  
 Fax: (61) 3225-9150

**Supervisão**

Ulisses Riedel de Resende

**Editora**

Viviane Ponte Sena

**Redação**

Alysson Alves, Antônio Augusto de Queiroz  
 Marcos Verlaime e Viviane Ponte Sena.

**Página:** www.diap.org.br

**Endereço eletrônico:** diap@diap.org.br

**Diagramação**

Fernanda Medeiros - RP 4707/DF  
 Fone: (61) 3321-8200

**Impressão:** Stephanie Gráfica e Editora

**Conselho Diretor do DIAP**

**Presidente**

Celso Napolitano (SINPRO/SP e FEPESP)

**Vice-Presidentes**

José Gabriel Teixeira dos Santos (CNTI)  
 Fernando Cláudio Antunes Araújo (UNACON)  
 João Batista da Silveira (SAAE/MG)  
 Wellington Teixeira Gomes (FITEE)  
 Lúcio Flávio Costa (Fed. Bras. Adm.)

**Superintendente**

Epaminondas Lino de Jesus (SINDAF/DF)  
 Suplente: Ezequiel Souza Nascimento (SINDILEGIS)  
 Secretário: Wanderlino Teixeira de Carvalho (FNE)  
 Suplente: Izac Antonio de Oliveira (FITEE)  
 Tesoureiro: José Carlos Perret Schulte (CNTC)  
 Suplente: José Caetano Rodrigues (CNTS)

**Conselho Fiscal**

Efetivos: Jânio Pereira Barbosa (SENGE/DF)  
 Itamar Revoredo Kunert (Sind. Adm. de Santos/SP)  
 José Aquiles de Almeida (CNTEEC)

**Suplentes**

Aramis Marques da Crus (Sindicato Nacional dos  
 Moedeiros)  
 Francílio Pinto Paes Leme (SINPRO/RJ)  
 Joaquim Domingues Carneiro Neto (SENALBA/SC)

# Salário mínimo e Congresso

## *Antônio Augusto de Queiroz*

Os parlamentares, com toda razão, têm reclamado do excesso de medidas provisórias, mas quando as matérias são enviadas sob a forma de projeto de lei, o Congresso não delibera dentro do prazo, dando razão ao Governo. O salário mínimo foi o exemplo mais recente.

Desde 1995, o valor do mínimo vinha sendo fixado por medida provisória. Este ano, acertadamente, o Governo encaminhou um projeto de lei, mas a Câmara dos Deputados não foi capaz de aprová-lo antes de 1º de abril, data da entrada em vigor do novo valor, forçando o presidente a recorrer, mais uma vez, ao instrumento da medida provisória.

Essa falta de empenho do Legislativo em fazer valer suas prerrogativas dá razão ao Governo que, diante da morosidade na apreciação das matérias de seu interesse, recorre à figura da medida provisória, que tem força de lei e vigência imediata, ainda que apenas pelo prazo de 120 dias.

A postura do Governo em relação ao salário mínimo este ano é elogiável sob vários aspectos, que vão desde o envio da matéria ao Congresso sob a forma de projeto de lei e a negociação com a representação dos trabalhadores, passando pela antecipação da vigência, até o aumento real concedido.

trais é um exemplo de civilidade por parte do Governo. Pode-se até criticar o fato de o Governo não ter convocado todos os segmentos do movimento sindical e ter optado por apenas algumas centrais sindicais, mas o caminho está correto. Que os temas de interesse dos trabalhadores sejam sempre debatidos com a classe, por intermédio de suas representações.

Em relação ao conteúdo da negociação, a antecipação da vigência do mínimo, que passa de maio para abril, e o aumento real de 13% acima da inflação, indicam o acerto do entendimento, que se dá em favor dos trabalhadores que recebem a menor remuneração, beneficiando o maior contingente de trabalhadores e aposentados do país. A crítica cabível aqui é que não se cuidou de garantir, já no projeto, a extensão integral do aumento real também para os benefícios previdenciários com valor superior ao mínimo.

Como o Congresso não conseguiu aprovar o projeto com o novo salário mínimo até o final de março, o presidente da República editou a MP 288, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 de março. Com isto, quem perdeu foi o Congresso, que deixou escapar a oportunidade de votar a matéria dentro do prazo e, em consequência, enfraqueceu sua luta contra o uso abusivo de medidas provisórias.

*Jornalista, analista político e Diretor de Documentação do DIAP*

Quanto à negociação com as cen-

## **Agenda Para Falar com os Poderes**

A assessoria do DIAP já está atualizando a edição de 2006 da Agenda Para Falar com os Poderes. Editada anualmente, a publicação divulga os contatos das principais autoridades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

A previsão para lançamento da Agenda é a primeira quinzena de maio. Em março, a Câmara e o Senado devem finalizar a composição das comissões permanentes. Mas o DIAP aguardará até o dia 1º de abril para liberar a impressão da agenda. Neste dia, se encerrará o prazo para que os parlamentares que ocupam cargos no Executivo se desincompatibilizem (ou seja, retornem às suas cadeiras no Parlamento Federal) para poderem concorrer às eleições de outubro próximo.

O DIAP informará na Agência e na página na internet quando a publicação estará disponível para aquisição. Entretanto, lembramos que as entidades filiadas receberão seu exemplar pelo correio. Aguardem!



# Reforma Ministerial

*Eleições de outubro forçam o presidente Luiz Inácio Lula da Silva a promover mudanças nos Ministérios*

**N**o último dia 3 de abril, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva deu posse a novos ministros porque os antigos titulares tiveram que se desincompatibilizar em 31 de março para concorrer às eleições gerais de 1º de outubro.

Foram empossados os ministros Guilherme Cassel (Desenvolvimento Agrário, de onde saiu Miguel Rosseto); José Agenor Álvares da Silva (Saúde, que cabia a Saraiva Felipe); Orlando Silva Júnior (Esporte, até então sob o comando de Agnelo Queiroz); Pedro Brito (Integração Nacional, pasta que era chefiada por Ciro Gomes); e Paulo Sérgio Oliveira Passos (Transportes, ministério que estava sob a tutela de Alfredo Nascimento). O novo titular da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, Altamir Gregolin, também tomou posse no lugar de José Fritsch.

Antes da solenidade do dia 3, o presidente já havia substituído José Alencar no Ministério da Defesa por Waldyr Pires, que era o ministro da Controladoria-Geral da União (CGU). No lugar de Pires, assumiu interinamente o antigo secretário-executivo da CGU, Jorge Hage. Houve mudança ainda na Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República: saiu Jaques Wagner e entrou Tarso Genro, que já havia sido ministro da Educação do Governo Lula.

A troca dos ministros que pretendem concorrer a cargo eletivo em outubro contribuiu para alterar as bancadas partidárias no Congresso. Além dos ex-ministros Saraiva Felipe e Agnelo Queiroz, que voltaram para o Parlamento, outros 17 deputados se desincompatibilizaram e retornaram à Câmara dos Deputados.

Os mandatos dos ex-ministros e dos demais parlamentares que voltaram ao Congresso vinham sendo exercidos pelos suplentes, que nem sempre são filiados aos mesmos partidos dos titulares. Por isso, a movimentação ministerial e as desincompatibilizações alteram as bancadas.

A movimentação é comum em anos eleitorais, pois os ocupantes de cargos no Executivo são obrigados a se afastar seis meses antes das eleições para não perderem o direito de concorrer - inclusive os deputados que haviam se afastado para assumir secretarias estaduais, municipais e Ministérios.

O PSDB foi a legenda que mais ganhou: com o retorno dos titulares, o partido reúne mais três parlamentares. A maior baixa foi no PL, que ficou com três deputados a menos. O PMDB perdeu sete vagas, mas ganhou outras seis.

## Bancadas

O PMDB conseguiu passar à frente do PT. É hoje o maior partido da Câmara, com 83 deputados, contra 81 do partido do presidente Lula. No final de 2005, os dois estavam empatados com 82 cada um.

Os dois principais partidos de oposição (PFL e PSDB) também aumentaram suas bancadas. O primeiro passou de 62, em dezembro do ano

passado, para 65. Os tucanos subiram de 53 para 57.

A base aliada do Governo sentiu a dança partidária. Hoje, os governistas somam 247 deputados, contra 255 no final de 2005 e 294 no início da atual legislatura (2003).

## Outros casos

Além dos 19 deputados que retornaram à Câmara por causa da desincompatibilização, três parlamentares também assumiram uma vaga de deputado. Os motivos, nesses casos, são diferentes.

Dois suplentes, Thaís Barbosa (PMDB/MT) e Francisco Escórcio (PMDB/MA), assumiram em virtude dos pedidos de licença médica e particular dos titulares, Lino Rossi (PP/MT) e Clóvis Fecury (PFL/MA), respectivamente. Já o deputado Joel de Hollanda (PFL/PE) assumiu o mandato do ex-deputado Pedro Corrêa (PP/PE), cassado pelo plenário no dia 15 de março por quebra de decoro parlamentar, por envolvimento com o esquema do "Valerioduto".

## Mudanças ocorridas no Congresso

Agnelo Queiroz (PCdoB/DF), no lugar de Wasny de Roure (PT/DF)  
Arolde de Oliveira (PFL/RJ), no lugar de Aldir Cabral (PFL/RJ)  
Armando Abílio (PSDB/PB), no lugar de Ricardo Rique (PL/PB)  
Arnaldo Madeira (PSDB/SP), no lugar de Chico Sardelli (PV/SP)  
Dr. Pinotti (PFL/SP), no lugar de Marcelo Barbieri (PMDB/SP)  
Edir Oliveira (PTB/RS), no lugar de Milton Cardias (PTB/RS)  
Eduardo Gomes (PSDB/TO), no lugar de Ana Alencar (PSDB/TO)  
Herculano Anghinetti (PP/MG), no lugar de Ibrahim Abi-Ackel (PP/MG)  
Homero Barreto (PTB/TO), no lugar de Edmundo Galdino (PDT/TO)  
João Matos (PMDB/SC), no lugar de Edison Andrino (PMDB/SC)  
Jorge Khoury (PFL/BA), no lugar de João Carlos Bacelar (PL/BA)  
José Otávio Germano (PP/RS), no lugar de Afonso Hamm (PP/RS)  
Osmar Terra (PMDB/RS), no lugar de Wilson Cignachi (PMDB/RS)  
Reinhold Stephanes (PMDB/PR), no lugar de Claudio Rorato (PMDB/PR)  
Ronaldo Cunha Lima (PSDB/PB), no lugar de Inaldo Leitão (PL/PB)  
Saraiva Felipe (PMDB/MG), no lugar de Maria Lúcia Cardoso (PMDB/MG)  
Silas Brasileiro (PMDB/MG), no lugar de Alexandre Maia (PMDB/MG)  
Tadeu Filippelli (PMDB/DF), no lugar de Vicente Chelotti (PMDB/DF)  
Walter Feldman (PSDB/SP), no lugar de Sílvio Torres (PSDB/SP)





# Deputados elegem novos presi

**C**om um pouco de atraso em comparação a anos anteriores, os deputados elegeram os titulares das mesas diretoras das comissões permanentes da Câmara. São 20 colegiados técnicos, com atribuições específicas e que reúnem parlamentares de todos os partidos com representação na Casa.

Na Câmara, diferentemente do Senado - onde o mandato dos presidentes e vice-presidentes das comissões tem duração de dois anos-, a gestão é de apenas um ano. Assim, no início de cada sessão legislativa, começam as negociações dentro dos partidos para que seus membros cheguem em acordo sobre a indicação para ocupar as vagas a que a legenda tiver direito na mesa das comissões.

A distribuição das presidências e vice-presidências das 20 comissões permanentes obedece a critério de proporcionalidade partidária - quanto maior a bancada, maior o número de comissões que poderá presidir. Cada comissão tem um presidente e três vices. O número de membros varia de colegiado para colegiado, sendo que o quantitativo de suplentes é sempre igual ao de titulares.

Confira a relação de presidentes das comissões permanentes da Câmara e o contato telefônico desses colegiados.

## **Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**

Presidente: Deputado Abelardo Lu-  
pion (PFL/PR)

Contato: (61) 3216-6403

Atribuições: Examina, dá parecer e vota matérias relacionadas com a política agrícola; estímulos fiscais, financeiros e creditícios à agricultura; política de abastecimento; sistema de crédito rural; políticas fundiárias e de reforma agrária, pesca, alienação e concessão de terras públicas; política de insumos agropecu-  
ários, entre outras matérias.

## **Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional**

Presidente: Deputado Miguel de  
Souza (PL/RO)

Contato: (61) 3216-6432

Atribuições: Cuida dos projetos de grande amplitude voltados para o desenvolvimento regional, entre eles o de transposição das águas do rio São Francisco, proteção da Amazônia, defesa de sua fauna e flora, assuntos indígenas, entre outros programas. Esta comissão resultou do desmembramento das extintas Comissões de Defesa Nacional e de Desenvolvimento Urbano e Interior.

## **Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática**

Presidente: Deputado Vic Pires Fran-  
co (PFL/PA)

Contato: (61) 3216-6452

Atribuições: Analisa e delibera sobre política nacional de ciência e tecnologia; telecomunicações, informática e robótica; serviços postais, telegráficos, telefônicos; regime jurídico das telecomunicações e informática; outorga e renovação da exploração de serviços de radiodifusão, sonora e de sons e imagens, etc.

## **Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania**

Presidente: Deputado Sigmaringa  
Seixas (PT/DF)

Contato: (61) 3216-6494

Atribuições: Trata dos aspectos cons-  
titucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos e analisa e delibera no mérito sobre cidadania, nacionalidade, direito constitucional, eleitoral, civil, pe-  
nal, etc. Seus pareceres são terminativos e de mérito, conforme o caso.

## **Comissão de Defesa do Consumidor**

Presidente: Deputado Íris Simões  
(PTB/PR)

Contato: (61) 3216-6920

Atribuições: Analisa e delibera sobre economia popular, repressão ao abuso de poder econômico e defesa do consu-  
midor.

## **Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio**

Presidente: Deputado Anivaldo Vale  
(PSDB/PA)

Contato: (61) 3216-6601

Atribuições: Cuida de assuntos rela-  
tivos à ordem econômica nacional, po-  
lítica de atividade industrial, comercial e agrícola, sistema monetário, moeda, câmbio e reservas cambiais, políticas de importação e exportação em geral, programas de privatização e monopólio da União, propriedade industrial e sua proteção, entre outros assuntos.

## **Comissão de Desenvolvimento Urbano**

Presidente: Deputado João Leão  
(PP/BA)

Contato: (61) 3216-6551

Atribuições: Discute e delibera sobre os assuntos pertinentes ao direito urba-  
nístico e à ordenação jurídico-urbanística

do território; aos planos regionais de desenvolvimento econômico e social; à política e desenvolvimento municipal e territorial; às migrações internas, entre outras matérias relativas a urbanismo, arquitetura e desenvolvimento urbano.

## **Comissão de Direitos Humanos**

Presidente: Deputado Luiz Eduardo  
Greenhalgh (PT/SP)

Contato: (61) 3216-6575

Atribuições: Recebe, avalia e investiga denúncias relativas à ameaça ou violação de direito humano, além da fiscalização e acompanhamento de programas gover-  
namentais relativos ao tema. Compete-  
lhe, ainda, colaborar com entidades não governamentais, nacionais e internacio-  
nais, que atuam na defesa dos direitos humanos, bem como fazer pesquisas e estudos relativos à situação dos direitos humanos no Brasil e no mundo, inclusive para efeito de divulgação e fornecimento de subsídio para as demais comissões da Câmara.

## **Comissão de Educação**

Presidente: Deputada Neyde Apare-  
cida (PT/GO)

Contato: (61) 3216-6622

Atribuições: É responsável pela po-  
lítica e sistema educacional; desenvol-  
vimento cultural; direito de imprensa, informação e manifestação do pensa-  
mento; diversão e espetáculos públicos; produção cultural e sua proteção.

## **Comissão de Finanças e Tributação**

Presidente: Deputado Moreira Franco  
(PMDB/RJ)

Contato: (61) 3216-6654

Atribuições: Analisa e delibera sobre sistema financeiro nacional, mercado financeiro e de capitais; crédito; bolsas de valores e de mercadorias, sistema de poupança, captação e garantia da pou-



# Presidentes de comissões técnicas

pança popular; títulos e valores imobiliários; dívida pública externa e interna, sistema tributário nacional e repartição das receitas; tributação, arrecadação, fiscalização, empréstimos compulsórios, contribuições sociais, fiscais, etc. Seus pareceres são terminativos e de mérito, conforme o caso.

## **Comissão de Fiscalização Financeira e Controle**

Presidente: Deputado Isaías Silvestre (PSB/MG)

Contato: (61) 3216-6671

Atribuições: Faz o acompanhamento e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, incluídas as sociedades e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. Cuida, ainda, dos planos e programas de desenvolvimento nacional ou regional, após exame pelas demais comissões. Finalmente, é de sua competência a tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas no prazo de 60 dias após a abertura dos trabalhos legislativos.

## **Comissão de Legislação Participativa**

Presidente: Deputado Geraldo Thadeu (PPS/MG)

Contato: (61) 3216-6692

Atribuições: Recebe e analisa as sugestões de iniciativa popular para transformá-las ou não em proposições a serem submetidas ao exame do Congresso. As associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil podem apresentar sugestão de projeto de lei complementar, projeto de lei ordinária, projeto de decreto legislativo, projeto de resolução, projeto de consolidação, além de requerimentos solicitando a realização de audiência pública, depoimento ou convocação de autoridades, entre outras iniciativas.

## **Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Presidente: Deputado Luiz Carreira (PFL/BA)

Contato: (61) 3216-6521

Atribuições: Delibera sobre política e sistema nacional de meio ambiente, legislação e defesa ecológica, recursos naturais renováveis, entre outras questões.

## **Comissão de Minas e Energia**

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)

Contato: (61) 3216-6711

Atribuições: Analisa e delibera sobre matérias relativas à política e modelo mineral e energético brasileiros; estrutura institucional e o papel dos agentes dos setores mineral e energético; pesquisa e exploração de recursos minerais e energéticos; fontes convencionais e alternativas de energia; política e estrutura de preços de recursos energéticos; comercialização e industrialização de minérios, etc.

## **Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional**

Presidente: Deputado Alceu Collares (PDT/RS)

Contato: (61) 3216-6739

Atribuições: Examina, dá parecer e vota matérias ligadas à política externa brasileira; relações diplomáticas e consulares, econômicas e comerciais, culturais e científicas com outros países; manter relações com entidades internacionais multilaterais; emigração e imigração; expatriação; turismo externo; extradição e expulsão de estrangeiros; nacionalidade; litígios internacionais, neutralidade em face de conflitos internacionais e intervenção em países estrangeiros, além de matérias sobre medidas de defesa do Estado e das instituições democráticas; assuntos atinentes à segurança pública e aos seus órgãos institucionais.

## **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado**

Presidente: Deputado José Militão (PTB/MG)

Contato: (61) 3216-6761

Atribuições: Examina assuntos atinentes à prevenção, fiscalização e combate ao uso de drogas; ao tráfico ilícito de entorpecentes ou atividades conexas; ao combate do contrabando, do crime organizado, do seqüestro, da lavagem de dinheiro, da violência rural e urbana, do controle e comercialização de armas, da proteção a testemunhas e vítimas de crime, e suas famílias, bem como fiscalizar e acompanhar os programas e políticas governamentais de segurança pública, que poderão ser feitos com a colaboração de entidades não-governamentais que atuem nas matérias elencadas, assim como por meio da realização de pesquisas, estudos e conferências sobre as matérias de sua competência.

## **Comissão de Seguridade Social e Família**

Presidente: Deputado Simão Sessim (PP/RJ)

Contato: (61) 3216-6787

Atribuições: É responsável pela análise e deliberação de assuntos relativos à saúde, previdência e assistência social; política de saúde e processo de planificação e Sistema Único de Saúde; assistência médica previdenciária; alimentação e nutrição; organização institucional da previdência social do país; direito de família e do menor; proteção industrial de fármacos, entre outras obrigações.

## **Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público**

Presidente: Deputado Aracely de Paula (PL/MG)

Contato: (61) 3216-6805

Atribuições: Analisa e delibera sobre matérias trabalhistas urbana e rural; direito do trabalho, processual do trabalho e acidentário; trabalho do menor; política salarial e de emprego; dissídios individual e coletivo; conflitos coletivos de trabalho; direito de greve; negociação coletiva; relações entre o capital e o trabalho; sindicalismo; Justiça do Trabalho; Ministério Público; regime jurídico dos servidores, etc.

## **Comissão de Turismo e Desporto**

Presidente: Deputado Asdrubal Benites (PMDB/PA)

Contato: (61) 3216-6831

Atribuições: Aprecia proposições sobre a política e sistema nacional de turismo; exploração das atividades e dos serviços de turismo; sistema desportivo nacional e sua organização; política e plano nacional de educação física e desportiva; normas gerais sobre desporto, justiça desportiva, além de colaboração com entidades públicas e não-governamentais, que atuem na formação de política de turismo.

## **Comissão de Viação e Transportes**

Presidente: Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)

Contato: (61) 3216-6853

Atribuições: Compete-lhe examinar todos os assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral; bem como a ordenação e exploração destes serviços; em níveis urbano, interestadual, intermunicipal e internacional; abrangendo a marinha mercante, portos e vias navegáveis, navegação marítima e de cabotagem e a de interior; direito marítimo e, também, aviação civil, aeroportos e infra-estrutura aeroportuária; segurança e controle do tráfego aéreo e direito náutico.

**ORGANIZAÇÃO SINDICAL****Acordo sobre regulamentação do artigo 8º foi pelos ares****Marcos Verlaine**

Depois do amplo debate produzido pela Comissão de Trabalho da Câmara ao longo de 2005, sobre a regulamentação do artigo 8º da Constituição, que trata da organização sindical, tudo indica que neste ano não haverá um desfecho sobre a questão. Os motivos são vários: passam pela crise política e vão até o fato de um dos relatores do PL nº 1.528/89 não estar mais no exercício do mandato – o deputado Marcelo Barbieri (PMDB/SP).

Barbieri foi escolhido – junto com o deputado Tarcísio Zimmermann (PT/RS) – como um dos relatores do PL nº 1.528 no amplo acordo construído na última reunião na Comissão de Trabalho, em dezembro passado. Ele é suplente de deputado e à época estava no exercício do mandato. Com a desincompatibilização e o retorno do titular do mandato, o deputado paulista voltou à suplência.

Como o tema é polêmico, não há entendimentos e convergências no movimento sindical que possibilitem a aprovação do projeto, ainda mais num ano eleitoral e, sobretudo, em meio à crise política. O DIAP conversou com um dos relatores – deputado Tarcísio Zimmermann – do projeto para lançar luz sobre o debate, que neste ano não avança.

**Dois relatores**

A complexidade do tema e as divergências insuperáveis impuseram à Comissão a escolha de dois relatores para solucionar o impasse. Mais que uma conciliação, o acordo representou uma trégua entre duas visões antagônicas sobre a organização sindical. De um lado, Zimmermann como representante de uma vertente que, até os debates sobre a reforma sindical, defendia o plurissindicalismo.

A bem da verdade, o parlamentar alterou sua visão; isto fundado na realidade concreta da luta sindical e no modo como o patronato quer avançar sobre os direitos dos trabalhadores. A involução das relações de trabalho imposta pelo avanço tecnológico também é outra variável que mudou o modo de pensar a luta sindical. Desse modo, para ser justo, é preciso reconhecer que o deputado gaúcho apresentou um substitutivo avançado.

De outro lado, Barbieri, referenciado pelos setores que foram excluídos do debate no FNT e que construíram o Fórum Sindical dos Trabalhadores

(FST) – que reúne as confederações de trabalhadores – atuou numa posição de defesa do sindicato como o principal agente negociador.

E mais: a defesa da unicidade como trincheira da organização sindical, a manutenção da contribuição sindical como elemento financiador da estrutura sindical e a manutenção da categoria profissional e econômica como referências para definição do sindicato. O parlamentar também incorporou algumas propostas que foram amplamente debatidas pelo FNT, como a organização sindical por local de trabalho e o reconhecimento das centrais sindicais como estrutura do sistema sindical.

**“Tema complexo”**

Zimmermann não tem expectativas em relação ao projeto que relatou em 2005. “O tema é complexo para tramitar em ano eleitoral. Se ao longo dos últimos três anos não fomos capazes de produzir um acordo, não será em ano eleitoral que o faremos”, pontuou.

O parlamentar gaúcho entende que não há clima e condições políticas para debater um projeto de lei que divide o movimento sindical, ainda mais diante da crise política que todos os dias ganha cenas novas. Isto é, diante da conjuntura incerta, é melhor deixar do jeito que está.

**Oportunidade**

Na opinião do deputado, apesar da importância política e social do projeto, seu alcance e relevância, a proposição enfrenta graves dificuldades, até de ordem legal, que estava “positivamente” resolvida no substitutivo que apresentou à Comissão. Ele entende, inclusive, que o movimento sindical perdeu um grande momento. “Era uma boa proposta”, enfatizou.

As divergências, que remontam décadas de discussão sobre a organização sindical, erigiram com mais força. Cristalizou-se em parcela expressiva do movimento sindical, sobretudo naquela que é contrária ao fim da unicidade sindical, pois entenderam que o Governo estava por trás da proposta de Zimmermann. E mais: que ele queria inverter a “pirâmide” que estrutura há décadas a organização sindical, que tem no sindicato a referência basilar do movimento sindical.

Diante dos impasses no debate, a conjuntura de crise e o ano eleitoral,

o parlamentar entende que as divergências fundamentais não podem ser superadas.

**Reforma**

O contra-ponto à reforma sindical apresentada pelo Governo, no formato que foi elaborado na PEC 369, está absolutamente sepultado. Este é o entendimento de Tarcísio Zimmermann sobre a proposta apresentada ao Congresso pelo Fórum Nacional do Trabalho (FNT). “A proposta que emergiu do FNT não tem condições de tramitar. Nunca conseguiu ter uma sólida hegemonia, nem mesmo entre as centrais sindicais que a apoiam”, lembrou.

“Nesse sentido, o projeto [substitutivo ao PL nº 1.528] foi mais consistente”, comparou Zimmermann com a proposta do Governo estacionada na Comissão de Constituição e Justiça, sob a relatoria do deputado Maurício Rands (PT/PE).

E disse ainda que seu substitutivo “foi mais de acordo com o pensamento e preocupação do movimento sindical”.

**Dois projetos**

Sobre o futuro deste debate, Zimmermann avaliou que existem dois projetos em discussão no país. “Permanece no Brasil uma disputa conceitual para o mundo do trabalho, sobretudo no que diz respeito à manutenção dos direitos [dos trabalhadores]”. Esta é a referência que o parlamentar guarda do Governo Lula, em que pese as contradições políticas inerentes à formação do Governo, sua base parlamentar e atuação para transformar as idéias e propostas em ação concreta.

“De outro lado, prevalece a concepção de hegemonia da precarização [das relações de trabalho] e privilégio do capital”, compara. “Não houve, por parte da sociedade, uma capacidade para resolver algumas demandas do mundo trabalho”, disse.

Sobre a polarização que marca o debate político-sucesório entre o PT e PSDB, Zimmermann entende que “há dois projetos antagônicos” em discussão. “O [Geraldo] Alckmin (PSDB), [ex-governador de São Paulo, que deve disputar com Lula a Presidência da República], representa a retomada de uma agenda conservadora”, disse enfático.

*Assessor parlamentar do DIAP*





# Precatórios: aspectos constitucionais

Marcos Luis Borges de Resende\*

**N**ão basta diagnosticarmos o problema, é preciso que procuremos soluções. O problema relativo ao não pagamento dos precatórios judiciais não é apenas moral, mas é também jurídico, político e econômico.

É moral, porque não interessa a nenhum governante pagar dívidas, uma vez que isso não lhe rende votos. O que representa votos são obras e outras políticas públicas. Cumprir decisão judicial não dá voto e esse é o lado moral do problema.

O problema também é jurídico porque o Supremo Tribunal Federal, nas interpretações que fez da Constituição, desarmou o Poder Judiciário e eu cito aqui o exemplo dos órfãos do descompasso, que são os precatórios de natureza alimentícia.

Por que estes precatórios alimentícios são órfãos do descompasso entre o Poder Constituinte e o Supremo Tribunal Federal? A Constituição diz no artigo 100, em bom vernáculo que “à exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Pública, serão feitos exclusivamente na ordem de apresentação dos precatórios”.

O constituinte excepcionou os créditos de natureza alimentícia, dispondo que são preferenciais e, portanto, não esperam o precatório.

O Supremo Tribunal não excluiu os créditos de natureza alimentícia do regime de precatórios, mas dispôs que eles integram uma fila preferencial de precatórios.

A discussão é doutrinária e, portanto, não estamos fazendo nenhuma crítica que não seja dentro do respeito que a Suprema Corte merece.

Com a Emenda Constitucional nº 30/2000, o Poder Constituinte derivado resolveu parcelar em dez anos os créditos comuns, excepcionando os de natureza alimentícia. Em outras palavras, essa Emenda Constitucional

dispôs que os créditos de natureza alimentícia não são parcelados e que os comuns, no ano 2000, seriam parcelados em 10 anos. A mesma Emenda 30 estabeleceu que a não inclusão no orçamento ou o não pagamento das parcelas autoriza o juiz a expedir a ordem de seqüestro.

Hoje o que temos? Os créditos comuns anteriores à Emenda Constitucional nº 30 estão sendo pagos porque os Estados sabem que os juízes podem expedir a ordem de seqüestro e eles já estão na sexta parcela em 2006, em consequência dessa autorização constitucional de seqüestro.

*O Supremo Tribunal não excluiu os créditos de natureza alimentícia do regime de precatórios, mas dispôs que eles integram uma fila preferencial de precatórios*

O Tribunal Superior do Trabalho, já em razão da Emenda 30, passou a autorizar o seqüestro nos precatórios de natureza alimentícia entendendo que, se o constituinte, deu o poder ao juiz para efetuar o seqüestro para os créditos parcelados e não parcelou os alimentícios, com mais razão ele estaria dando ao Judiciário o poder de expedir a ordem de seqüestro nos precatórios alimentícios.

O Supremo Tribunal Federal, julgando uma reclamação interposta pelo Distrito Federal, declarou que a EC nº 30 não mudou a questão do seqüestro para os precatórios alimentícios.

O que se conclui então é que, agora, sim, eles são preteridos porque os comuns estão na sexta parcela

de pagamento e os alimentícios não estão sendo pagos.

Na questão dos precatórios, estamos num estado em que nos encontramos há 100 anos atrás, quando o juiz tinha que pedir vênua para fazer cumprir a decisão porque hoje o que o juiz nada pode fazer quando o precatório não é pago.

Veja-se que, quanto ao eventual processo criminal por crime de responsabilidade contra o governador que não paga, deixando de cumprir as decisões judiciais, a Lei 1079 diz que esse processo se faz perante a Assembléia Legislativa. Contra o então governador Cristovam Buarque, do Distrito Federal, que dizia que preferia ser preso a pagar os precatórios, foi feita uma representação por crime de responsabilidade, ocasião em que a presidente da Câmara Legislativa, do mesmo partido do governador, simplesmente engavetou o processo. Na casa legislativa onde o governador constrói sua base parlamentar através de acordos políticos e, portanto, tem a maioria, é inócua qualquer tentativa de julgamento por crime de responsabilidade.

Que outra solução o juiz poderia adotar? A expedição de ordem de seqüestro é bloqueada pelo Supremo Tribunal Federal, que entende só ser possível se houver inversão na ordem de pagamento. Então o Estado não inverte a ordem, mas não paga ninguém ou faz com que a “fila” ande muito lentamente, com a dívida crescendo, sem solução.

A última solução seria a intervenção federal, prevista na Constituição para os casos de descumprimento de decisão judicial, mas o Supremo não a determina, ao entendimento de que seria uma arma muito grave e não solucionaria o problema. Eu discordo. Acho que se o Supremo Tribunal simplesmente cumprisse o que está na Constituição e requissitasse ao presidente a intervenção federal, antes mesmo que essa intervenção se consumasse, os políticos se reuniriam e resolveriam o problema.



Acho que o diagnóstico realmente tem um lado moral e um lado jurídico, porque o juiz, seja o da Justiça do Trabalho, seja o da Justiça Comum, está desaparelhado, pois, na situação atual, não dispõe de mecanismos coercitivos para fazer valer a decisão judicial contra o Estado.

Vamos às soluções. Na Comissão de Precatórios da OAB-DF, discutimos esse assunto por mais de um ano, procurando todas as alternativas e elas são necessariamente políticas.

Em primeiro lugar, tem-se que armar o Poder Judiciário. Tem-se que permitir ao juiz a expedição da ordem de seqüestro pois, do contrário, nada adiantaria, uma vez que qualquer que seja a solução, sem poder coercitivo, o Estado poderá não cumprir.

É também importante fazermos a análise econômica da situação. Hoje a dívida de precatórios, segundo o ex-ministro Nelson Jobim, chega a 62 bilhões de reais, incluindo estados e municípios. O total da dívida brasileira situa-se em torno de R\$ 843 bilhões. Repare-se que a dívida de precatórios é menos de 10% do valor total da dívida interna brasileira, sendo que a dívida de precatório já passou pelo crivo do Judiciário e, portanto, é dívida líquida e certa, enquanto que o resto da dívida, com bancos e com a própria União, não passou pelo crivo do Poder Judiciário.

A média nacional de comprometimento, pelos Estados, com sua folha de pagamentos é de 45,32%, sendo que os mesmos podem comprometer até 60% de seus recursos. Eles têm que aplicar ainda 25% na educação e 12% na saúde. Todos os Estados estão endividados com a União porque houve a emissão de títulos públicos, no passado, que eram, inclusive, para pagar precatórios, pois a legislação antiga permitia. Mas esses títulos foram emitidos e o dinheiro desviado, daí a famosa CPI dos Precatórios, porque o dinheiro arrecadado com autorização do Senado para emissão de títulos públicos com vistas ao pagamento de precatórios foi utilizado para outras finalidades.

O Governo Federal, para manter a credibilidade do País, até porque há investidores internacionais, federalizou essa dívida estadual, pagando-a integralmente, apesar de muitos deles terem comprado esses papéis com deságio significativo. Portanto, hoje,

13% da receita líquida dos Estados está comprometida com a dívida para com a União. Em relação a essa dívida, os contratos prevêm 9% de juros além da correção monetária. Só para se ter uma idéia, no ano de 2003, foram transferidos dos Estados para a União, a título de juros dessa dívida, 25 bilhões de reais.

No contexto em que os precatórios vencidos somariam R\$ 62 bilhões, só os juros da dívida dos Estados para com a União, em 2 anos e meio, seriam suficientes para quitar todos os precatórios.

É impossível encontrar uma solução sem que a União dela participe porque os Estados estão com 95, 98 ou 99% de sua receita comprometida. O Estado da Paraíba, por exemplo, está com 102,63% de sua receita comprometida, o que significa descumprimento reiterado de obrigações. Neste contexto, não há espaço para o pagamento dos precatórios.

A solução, portanto, é política, e terá que ser dada pelo Congresso Nacional. Quanto mais o tempo passa, mais essa bola de neve se avoluma e o risco de um calote é muito grande.

Nós, da Comissão de Precatórios da OAB/DF, somos radicalmente contra a proposta do ex-ministro Nelson Jobim (PEC 12/2006), que se encontra em tramitação no Senado Federal. Essa proposta pretende criar uma espécie de balcão de negócios, um leilão para o credor que oferecer o maior deságio. Quem está esperando há dez ou quinze anos poderá ser preterido por outros que oferecerem maior desconto na dívida.

A PEC 12/2006, proposta pelo ex-ministro Jobim, quebra com a preferência dos créditos alimentares e acaba também com a ordem cronológica porque ela determina que de 3% da despesa líquida do ente público, 70% vá para o leilão que o Estado iria promover, quando quisesse, sem medidas coercitivas, e 30% vá para uma fila a ser paga por ordem de valor.

Essa situação desmoraliza a nós, advogados, porque é muito difícil dizer para o cliente que ele ganhou e não vai receber. Isso desmoraliza também o Judiciário porque parece que não existe lei contra o Estado, e que a lei existiria apenas para os súditos. Para o Estado é como se

houvesse uma espécie de imunidade jurisdicional e que, portanto, ele não estaria sujeito a cumprir as decisões do Judiciário.

Entendo que isso é muito grave e acho que deveríamos criar um foro permanente pela regularização dos precatórios, envolvendo a OAB, sindicatos, Ministério Público e juizes, além de outras instituições que querem Estado de Direito, pois vivemos uma crise de desobediência civil e as soluções que estão sendo propostas aumentam o descrédito da população na eficiência e eficácia do Poder Judiciário.

Já elaboramos o texto de um projeto de lei que autoriza os Estados que pagarem precatórios vencidos a deduzirem esses valores dos juros da dívida com a União, pois precisamos encontrar soluções que sejam eficazes jurídica, política e economicamente.

Essa proposta de compensação dos precatórios com os juros da dívida para com a União interessa aos governadores porque, naturalmente, eles fazem um pagamento e quitam dois. É uma proposta atraente para os governantes e, se assim não for, nada será aprovado, uma vez que eles têm forte ascendência sobre as bancadas do Congresso Nacional.

Para se ter uma idéia, o Senado já aprovou, na Reforma Tributária, texto elaborado em reunião dos secretários de Fazenda estabelecendo um limite para pagamento de precatórios, dizendo que os Estados não seriam obrigados a pagar mais do que 2% de sua receita líquida em precatórios.

Enquanto nós estamos trabalhando pela regularização dos precatórios, os governantes estão trabalhando para criar mais mecanismos que impeçam essa regularização. Essa medida já foi aprovada pelo Senado e se encontra na Câmara, sendo relator o Deputado Virgílio Guimarães (PT/MG).

Precisamos unir esforços, pois o problema é moral, jurídico, político e econômico, para que o Estado de Direito seja restabelecido e o Poder Público faça o que é óbvio, ou seja, que dê o exemplo no cumprimento das decisões judiciais.

*\*Advogado, professor universitário, conselheiro da OAB-DF e Presidente da Comissão de Precatórios da OAB-DF*